



ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA

Rua Soldado Francisco de Almeida, 69 - CEP 07060-021 - Vila Yayá - Guarulhos - SP
FONE/FAX: 2459-2718 E-mail: ajie@uol.com.br CNPJ: 44.261.808/0001-06

UNIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL Nº 4944 DE 06/05/75 – ESTADUAL Nº 4107 25/06/84 – FEDERAL DECRETO Nº 28/07/98/ DOU 29/07/98

DECLARAÇÃO

A Associação Jardim Irmã Eleonora com sede na Rua Soldado Francisco de Almeida, nº 69, Vila Yayá, Guarulhos, São Paulo, SP, representada pelo Sr. Vlademir Edson Mazutti – Presidente, portador do R.G. nº. 6.084.332 do CPF nº. 522.901.588-87, em atendimento ao disposto do inciso XXII, do artigo 181 da instrução nº 01/2020 (redação dada pela resolução nº 23/2022), DECLARA, que está regular com débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União, FGTS, de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho e de regularidade municipal, conforme certidões anexadas.

Guarulhos, 19 de março de 2024.


Vlademir Edson Mazutti – Presidente
RG: 6.084.332-SSP-SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO JARDIM IRMA ELEONORA
CNPJ: 44.261.808/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:51 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **B147.AB74.573A.5CAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.261.808/0001-06
Razão Social: ASSOCIACAO JARDIM IRMA ELEONORA
Endereço: R SOLDADO FRANCISCO DE ALMEIDA 69 ANTIGO 33 / VILA YAYA /
GUARULHOS / SP / 07060-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122801311223256293

Informação obtida em 05/01/2024 11:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO JARDIM IRMA ELEONORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.261.808/0001-06

Certidão nº: 60535567/2023

Expedição: 31/10/2023, às 11:48:28

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO JARDIM IRMA ELEONORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.261.808/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 218841/2023

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 44.261.808/0001-06, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SOD84CB9D859EBC8672DDA6A4D070E4941

Emitida em 05/12/2023 - 16:27:53

Prazo de Validade 30 (trinta) dias